



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE
2025, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025, A
PARTIR DAS 18H:**

ITEM ÚNICO – Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025, de autoria dos vereadores Lico, Luizinho Barbeiro, Paulo André Faneco, Raquel Sartori e Verinha Venda Seca, que altera o artigo 324 da Lei Orgânica do município de Garça, no tocante às alterações das peças orçamentárias. **2ª Discussão e votação.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente

Assinado de forma digital por MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA:07570424816
Dados: 2025.10.30 15:52:45 -03'00'

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCOS PEREIRA:41744542805
Dados: 2025.10.30 15:52:53 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

